



PORTARIA Nº 016/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0009/CPAD/Portaria nº 001/2016-PROEG-UFAM, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23105.000059/2016-09;

necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 001/2016, de 29/01/2016 - Processo nº 23105.000059/2016-09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 01 de abril de 2016.

Nelson Matos de Noronha
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação